Brasília, 03 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Ministro de Estado do trabalho e Emprego

A política de valorização dos servidores públicos, em especial do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, tanto no âmbito da Administração Central quanto das Superintendências Regionais, é um compromisso prioritariamente assumido pela Administração deste Órgão.

Reconhecer a dimensão social e institucional do quadro de pessoal do MTE é, antes de tudo, o mecanismo mais eficaz para que as políticas públicas garantidoras de relações de trabalho dignas e justas e de geração de emprego e renda alcancem o seu verdadeiro objetivo.

Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei que estrutura a carreira administrativa da qual nossos servidores são integrantes, fruto de construção coletiva, ressalvados os dissensos, agregando conhecimentos técnicos deste Ministério representados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanose atendendo aos anseios dos servidores, devidamente representados pelas entidades sindicais (CONDSEF, CNTSS e FENASPS) e associativas (ASDERT). A referida minuta traduz um novo projeto para gestão de pessoas no âmbito do MTE.

Além de estabelecer nova estrutura remuneratória, com limites condizentes aos praticados em outras carreiras administrativas de entidades integrantes do governo Federal, a proposta da nova carreira é norteada por mecanismos de estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do MTE, até então inexistentes.

Por todo o exposto, esperamos contar com Vossa aprovação, para que o referido projeto possa ser encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão, órgão central de pessoal do poder Executivo Federal.

Respeitosamente,

NOME/ENTIDADE

1) Alda Mitie Kamada/CGRH/MTE

2) Cleuza Faustino do Nascimento/FENASPS

3) Danilo Piva/CGRH/MTE

4) Jorge Luiz Queiroz de Souza/FENASPS

5) José Claudio Silva Barreto/CNTSS/CUT

6) Josemilton Meurício da Costa/CONDSEF

7) Luiz Eduardo Lemos da Conceição/CGRH/MTE

8) Maria Aparecida dos Santos Fernandes/CGRH/MTE

9) Mário Cesar Francisco Prado/ASDERT

10) Rodney Sivore Assis Teles/ASDERT

11) Rogério Antônio Expedito/CONDSEF

12) Vladimir Mirapalhete Alcorte/ASDERT